



Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba- PE

Data-base: Dezembro/2014

Recife – PE, 13 de julho de 2015

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	4
3. BASES TÉCNICAS	11
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
5. PLANO DE CUSTEIO.....	15
6. PARECER ATUARIAL.....	16
ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL	21
ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS	22
ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	26
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2014.....	Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Barra de Guabiraba apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2014.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto nas normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de elegibilidade aos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2014, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do



RPPS de Barra de Guabiraba referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas nesta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram prestadas pelo RPPS. As informações enviadas retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados satisfatórios nos testes de consistência elaborados.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 355 servidores ativos, 102 servidores inativos e 41 pensionistas. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	261	94	355	1.245,57	1.070,86	1.199,31	47	47	47
Ap.Contribuição	32	7	39	1.693,15	839,43	1.539,92	61	74	63
Ap.Idade	43	7	50	733,83	724,00	732,45	66	72	67
Ap.Compulsória	3	2	5	1.070,06	724,00	931,63	84	84	84
Ap.Invalidez	6	2	8	724,00	761,40	733,35	52	59	54
Pensionistas	26	15	41	661,11	469,68	591,07	50	40	47

Tabela 1: Estatísticas da população

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta ainda está em atividade e é do sexo feminino, correspondente a 261 servidores.

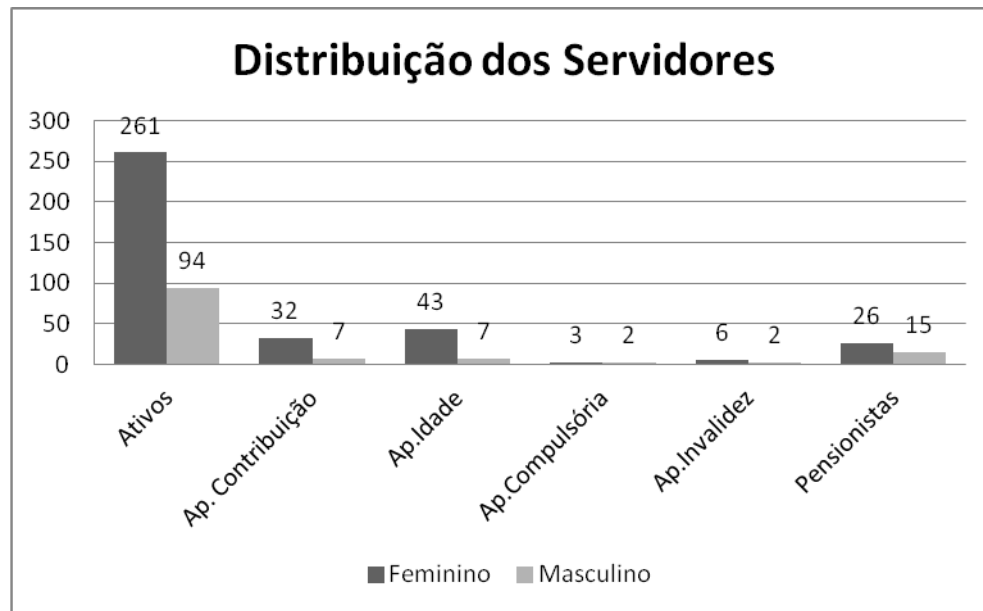


Gráfico 1: Número de servidores por sexo

A população em tela é majoritariamente do sexo feminino (74%), contribuindo para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R\$ 1.200,00.



Distribuição da População Coberta por Sexo - Ativos e Inativos

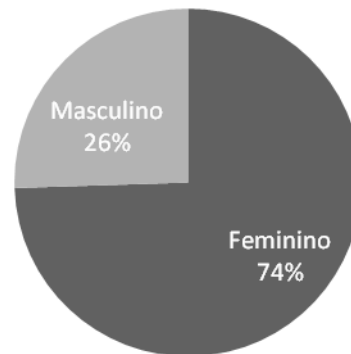


Gráfico 2: Distribuição da população por sexo

Já os inativos, possuem proventos médios em torno de R\$ 920,00, com exceção das pensionistas que recebem em média benefícios em torno de R\$ 600,00.

Remuneração Média dos Servidores

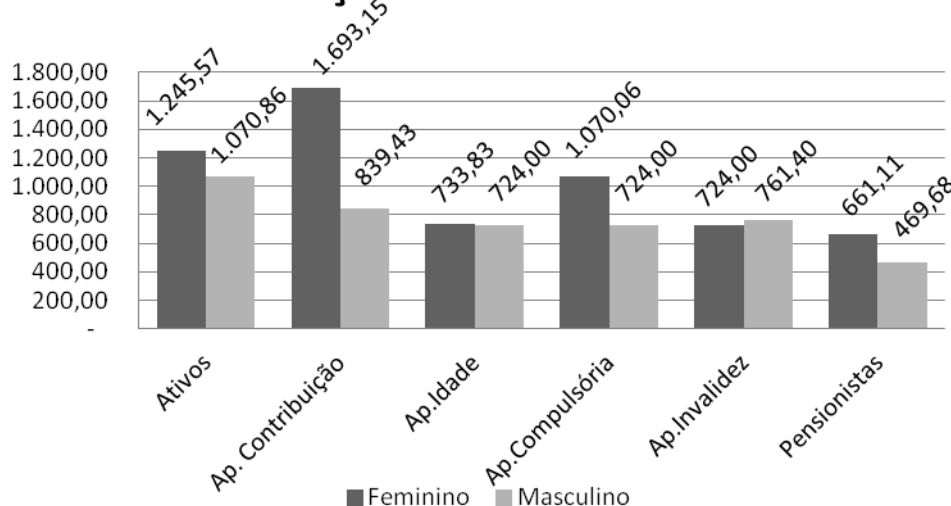


Gráfico 3: Remuneração Média



De acordo com o Gráfico 4, observa-se que a base da pirâmide é bastante estreita, significando que a população é razoavelmente madura, com uma grande quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 40 e 60 anos. A idade média dos servidores ativos é de 47 anos.

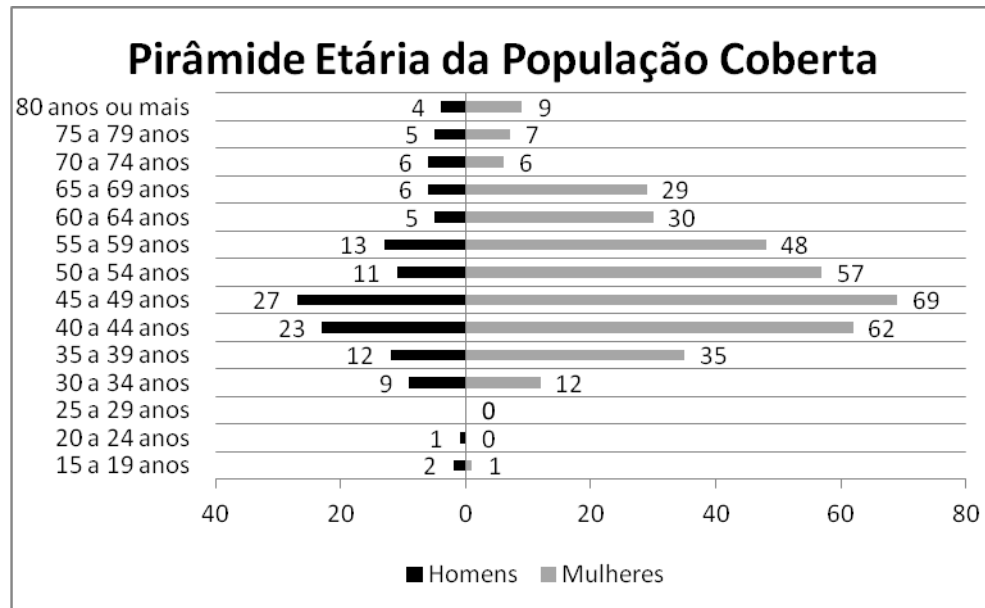


Gráfico 4: Pirâmide Etária

Já em referências aos servidores inativos e pensionistas, os primeiros possuem idade média de 60 anos, enquanto que as pensionistas têm idade média de 47 anos, conforme pode ser observado no gráfico adiante.

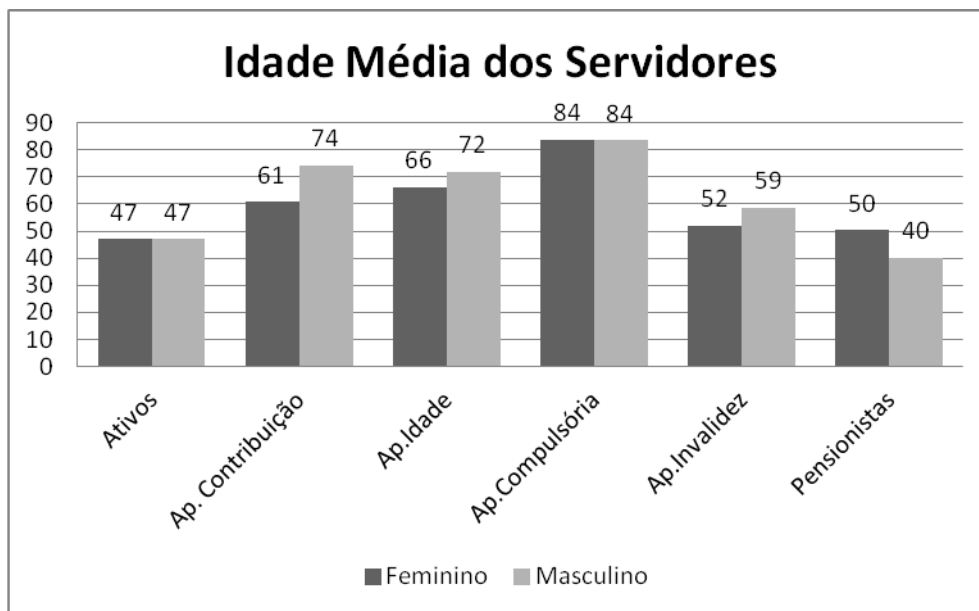


Gráfico 5: Idade Média

Verificou-se também que aproximadamente 32% (114) dos servidores ativos são professores e, destes, 86% (98) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

Ativos	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	98	16	114	1.913,18	1.899,06	1.911,20	45	46	45
Não-Professores	163	78	241	844,19	900,97	862,56	48	47	48

Tabela 2: Estatísticas da população – Professores e demais servidores

Observamos que a idade média dos servidores professores é equivalente a dos demais servidores. Para o primeiro grupo a idade média está em torno de 45 anos, enquanto que a idade média dos não professores é um pouco superior, aproximadamente igual a 48 anos.

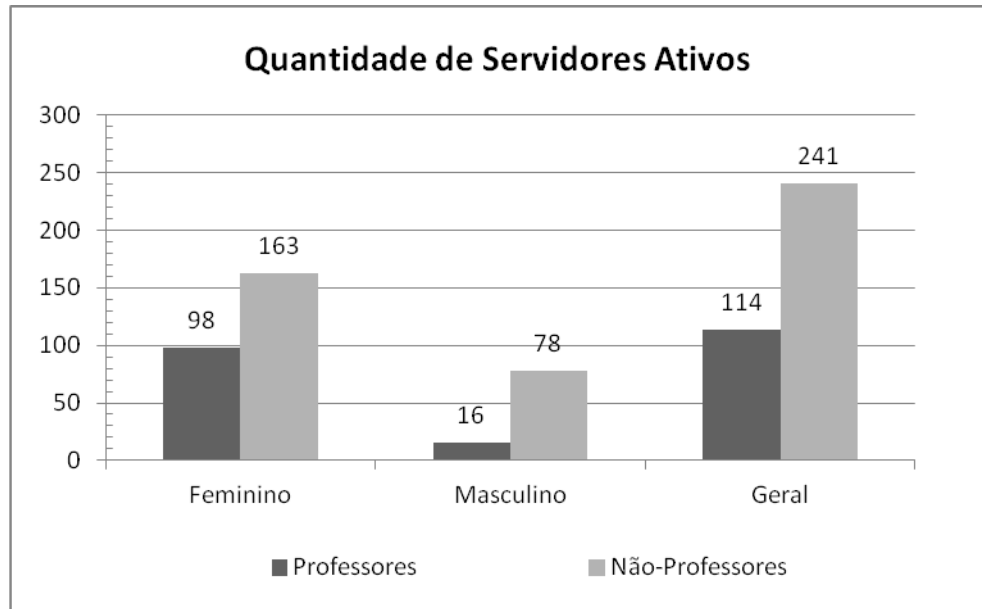


Gráfico 6: Quantidade de servidores

É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é bem superior ao dos demais servidores. Nesse contexto, contribuindo para custos mais elevados para o plano, uma vez que os professores se aposentam mais cedo e têm salários maiores.

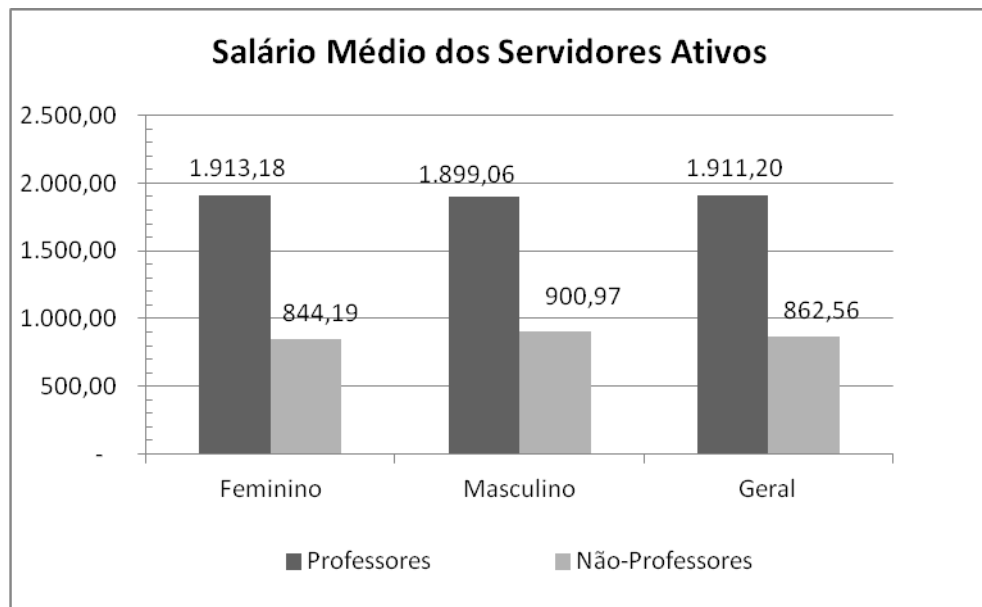


Gráfico 7: Salário Médio



O Gráfico 8 traz informações sobre a quantidade projetada de servidores que irão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que em torno de 17% dos atuais servidores estarão elegíveis a um benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses. Esse valor corresponde a 60 servidores. Isso compromete, sobremaneira, a aplicação dos recursos previdenciários, uma vez que haverá uma grande necessidade de liquidez no curto prazo em virtude do aumento da folha de proventos de aposentados. Além disso, é visto que aproximadamente 38% dos servidores atuais poderão estar aposentados nos próximos 5 anos.

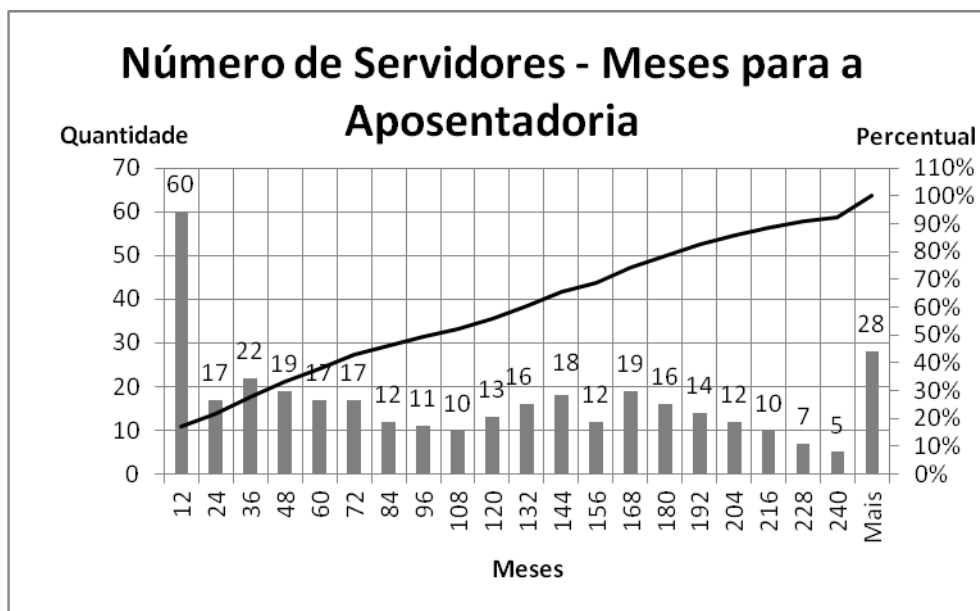


Gráfico 8: Tempo projetado para a aposentadoria

Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 52 anos e 58 anos para os demais servidores, de acordo com o demonstrado por meio do Gráfico 9. Já para as mulheres, verificamos que a idade média projetada para a aposentadoria das professoras foi de 52 anos e 56 para os professores.

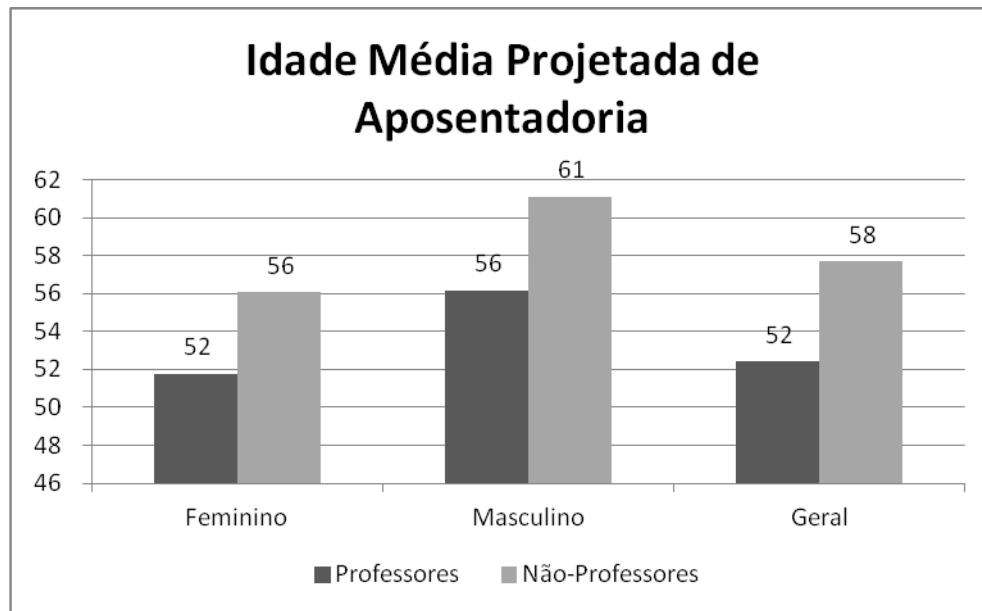


Gráfico 9: Idade média projetada para a aposentadoria

3. BASES TÉCNICAS

3.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam representar as características da massa de segurados bem como retratar a realidade aos parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Sobrevivência de válidos	IBGE
Mortalidade de válidos	IBGE
Sobrevivência de inválidos	IBGE



Mortalidade de inválidos	IBGE
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial	1%
Composição Familiar do Servidor	Cônjuge da mesma idade do servidor
Idade de ingresso no mercado de trabalho	25 anos
Taxa de Juros	6,00%

Quadro 1: Premissas Atuariais

Não foi utilizada nenhuma hipótese de inflação nesta avaliação atuarial uma vez que todas as variáveis financeiras são influenciadas por esta variável na mesma dimensão e período. A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas, não sendo utilizada a hipótese de reposição de servidores.

3.2. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11,00%) e para o Ente Público (11,00%). Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.390,24 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.

3.3. REGRAS DE ELEGIBILIDADES

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03 e Emenda Constitucional - EC nº 47/05. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada



aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

3.4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2014, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as



obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2014 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 61 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição. O déficit do plano é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 7,5 milhões), somadas ao patrimônio líquido do fundo (R\$ 2,0 milhões) e à provisão de compensação financeira a receber (R\$ 7,8 milhões), do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 78,5 milhões).

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma ideia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.



5. PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL - %	CUSTO SUPLEMENTAR - %
Ente Público	11,00	6,50
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	

Tabela 3: Custeio do Plano

BENEFÍCIO	CUSTO NORMAL-%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,25
Aposentadoria por Invalidez	0,31
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,94
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,41
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,05
Auxílio Doença	0,03
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,01

Tabela 4: Custeio do Plano por Tipo de Benefício



6. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 22 %, sendo 11% para o servidor ativo e 11% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 61.072.324,42.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2014, o referido cadastro apresentava 355 servidores ativos, 102 servidores inativos e 41 pensionistas.

Verificou-se que 74% da população coberta são do sexo feminino e 32% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 56 anos e para as professoras 52 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 61 anos, e para as mulheres de 56 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.



II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

No ano de 2014 não houve aplicação de recursos significativas, uma vez que grande parte do ativos financeiros do plano previdenciário são oriundos de saldos de parcelamentos.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 2%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários.

Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 25 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um cadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.



Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Financeiro apresentava patrimônio acumulado de R\$ 2.035.774,75, sendo R\$ 2.023.556,04 correspondentes a saldos de parcelamentos de dívidas do Ente em favor do instituto de previdência, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto no item 5.7 do anexo da Portaria MPS Nº 403/2008, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Mês	VABF-Concedidos	VACF-Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF-Ente	VACF-Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	22.812,78	-	22.812,78	55.596,47	3.778,60	3.778,60	48.039,26	7.840,93
1	22.766,72	-	22.766,72	55.817,42	3.754,59	3.754,59	48.308,25	7.858,41
2	22.720,66	-	22.720,66	56.038,38	3.730,57	3.730,57	48.577,24	7.875,90
3	22.674,60	-	22.674,60	56.259,33	3.706,55	3.706,55	48.846,23	7.893,39
4	22.628,54	-	22.628,54	56.480,29	3.682,53	3.682,53	49.115,22	7.910,88
5	22.582,48	-	22.582,48	56.701,24	3.658,52	3.658,52	49.384,21	7.928,37
6	22.536,42	-	22.536,42	56.922,20	3.634,50	3.634,50	49.653,20	7.945,86
7	22.490,36	-	22.490,36	57.143,15	3.610,48	3.610,48	49.922,19	7.963,35
8	22.444,30	-	22.444,30	57.364,11	3.586,46	3.586,46	50.191,18	7.980,84
9	22.398,24	-	22.398,24	57.585,06	3.562,44	3.562,44	50.460,17	7.998,33
10	22.352,18	-	22.352,18	57.806,02	3.538,43	3.538,43	50.729,17	8.015,82
11	22.306,12	-	22.306,12	58.026,97	3.514,41	3.514,41	50.998,16	8.033,31
12	22.260,06	-	22.260,06	58.247,93	3.490,39	3.490,39	51.267,15	8.050,80

Tabela 5: Provisões 12 meses

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)



VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5º, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que o Ministério da Previdência Social – MPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 61 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do plano de amortização atualmente em vigor com alíquotas progressivas de 2012 a 2048 adotado através da Lei Municipal nº 287/2014, conforme apresentado abaixo:



Ano	Alíquota Suplementar - %
2012	3,5
2013	4,5
2014	5,5
2015	6,5
2016	7,5
2017 a 2046	45,02

Tabela 7: Plano de Equacionamento

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, caso o déficit se mantenha nos níveis atuais ou inferiores, será necessária a sua revisão.

VII – Considerações Finais

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 13 de julho de 2015.

Cícero Rafael Barros Dias

Atuário – MIBA 1.348

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVACANTI DE SENA
Acesse em: <https://cde.ite.pe.gov.br/ppa/validar>
Id do documento: 3a418e6e-4ea5-4754-a63f-16aac3a92fe3

ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL

DATA-BASE: DEZEMBRO/2014

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	2.035.774,75	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	22.812.784,53
Valor Presente Atuarial das Contribuições	7.557.208,31	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	55.693.448,29
Compensação a Receber	7.840.925,34	Aposentadorias	44.540.813,48
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	61.072.324,42	Pensões	11.152.634,81
TOTAL	78.506.232,82	TOTAL	78.506.232,82

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2015	1.217.397,51	2.458.319,75	794.852,52
2016	1.206.385,62	2.678.423,19	-629.493,90
2017	1.187.638,22	2.946.804,08	-1.759.165,86
2018	1.162.258,87	3.221.185,45	-2.058.926,58
2019	1.143.837,84	3.457.040,83	-2.313.202,99
2020	1.104.075,73	3.866.834,96	-2.762.759,23
2021	1.080.811,74	4.137.077,45	-3.056.265,71
2022	1.066.603,78	4.297.724,71	-3.231.120,93
2023	1.055.106,77	4.440.168,80	-3.385.062,02
2024	1.042.212,84	4.548.187,44	-3.505.974,60
2025	1.007.013,91	4.866.608,92	-3.859.595,01
2026	961.637,08	5.245.522,78	-4.283.885,70
2027	942.873,88	5.396.489,58	-4.453.615,70
2028	910.788,42	5.641.124,66	-4.730.336,24
2029	874.691,66	5.904.699,88	-5.030.008,22
2030	846.215,07	6.100.015,86	-5.253.800,78
2031	811.566,61	6.307.662,41	-5.496.095,80
2032	786.455,80	6.449.316,81	-5.662.861,01
2033	769.081,82	6.507.456,60	-5.738.374,77
2034	749.124,21	6.585.484,67	-5.836.360,46
2035	736.892,16	6.587.595,48	-5.850.703,32
2036	726.485,77	6.563.095,03	-5.836.609,26
2037	712.140,41	6.559.956,01	-5.847.815,60
2038	701.620,80	6.512.333,97	-5.810.713,17
2039	690.897,27	6.454.398,96	-5.763.501,69



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2040	676.923,47	6.410.520,03	-5.733.596,56
2041	662.610,34	6.355.086,95	-5.692.476,61
2042	646.840,24	6.289.096,33	-5.642.256,09
2043	627.102,64	6.232.440,08	-5.605.337,43
2044	612.408,63	6.124.086,28	-5.511.677,65
2045	599.371,98	5.993.719,77	-5.394.347,79
2046	585.434,56	5.854.345,57	-5.268.911,01
2047	570.584,65	5.705.846,47	-5.135.261,82
2048	554.823,30	5.548.233,02	-4.993.409,72
2049	538.162,85	5.381.628,46	-4.843.465,61
2050	520.626,61	5.206.266,08	-4.685.639,47
2051	502.246,56	5.022.465,61	-4.520.219,04
2052	483.054,32	4.830.543,22	-4.347.488,90
2053	463.073,11	4.630.731,10	-4.167.657,99
2054	442.324,31	4.423.243,08	-3.980.918,77
2055	420.839,45	4.208.394,49	-3.787.555,04
2056	398.681,59	3.986.815,90	-3.588.134,31
2057	375.958,92	3.759.589,20	-3.383.630,28
2058	352.807,19	3.528.071,94	-3.175.264,75
2059	329.356,14	3.293.561,44	-2.964.205,29
2060	305.727,39	3.057.273,89	-2.751.546,50
2061	282.055,52	2.820.555,16	-2.538.499,65
2062	258.500,32	2.585.003,17	-2.326.502,85
2063	235.238,94	2.352.389,36	-2.117.150,43
2064	212.446,11	2.124.461,09	-1.912.014,98



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2065	190.273,50	1.902.734,99	-1.712.461,49
2066	168.859,50	1.688.595,04	-1.519.735,54
2067	148.349,06	1.483.490,64	-1.335.141,58
2068	128.907,01	1.289.070,06	-1.160.163,06
2069	110.706,42	1.107.064,21	-996.357,79
2070	93.891,58	938.915,80	-845.024,22
2071	78.554,35	785.543,46	-706.989,11
2072	64.760,63	647.606,28	-582.845,65
2073	52.555,22	525.552,21	-472.996,99
2074	41.941,28	419.412,82	-377.471,54
2075	32.830,87	328.308,67	-295.477,80
2076	25.105,98	251.059,78	-225.953,80
2077	18.687,80	186.877,99	-168.190,19
2078	13.498,69	134.986,91	-121.488,22
2079	9.413,62	94.136,20	-84.722,58
2080	6.282,85	62.828,47	-56.545,63
2081	3.970,53	39.705,28	-35.734,75
2082	2.353,11	23.531,11	-21.178,00
2083	1.290,70	12.906,96	-11.616,26
2084	645,39	6.453,92	-5.808,53
2085	301,81	3.018,08	-2.716,27
2086	151,03	1.510,27	-1.359,25
2087	94,55	945,50	-850,95
2088	70,78	707,79	-637,01
2089	54,89	548,89	-494,00



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.390,24.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2014

Operação	Plano de Contas		R\$
C	2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	29.977.643,73
C	2.2.2.5.4.00.00	PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
C	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
D	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária	-
D	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
C	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
D	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo	-
D	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária	-
D	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	61.084.543,13
C	2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	20.531.506,08
C	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	22.812.784,53
D	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	2.281.278,45
D	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	40.553.037,06
C	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	55.693.448,29
D	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente	3.778.604,15
D	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo	3.778.604,15
D	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária	5.559.646,89
D	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.023.556,04
D	2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização	-
D	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos	-
C	2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
C	2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-